



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0006531-09.2019.6.21.8000

Despacho DG - doc. SEI n. 0144323.

Rh.

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos exigidos pelo artigo 26 da Lei n. 8.666/93.

Designo os servidores indicados no doc. n. 0140889 para atuarem na gestão contratual, nos termos da IN P. n. 56/2019.

Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) em favor da empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.

À SOF para emitir o empenho.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2019.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, **Secretário de Administração**, em 22/08/2019, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0144323** e o código CRC **612F4C3A**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: